



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.722, 12 DE ABRIL DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1797 de 22/12/2020.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **781.000,00** (Setecentos e oitenta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0004.2011	APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 01	40	6.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0008.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	190	35.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0019.2039	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	359	150.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.302.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	460	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	505	150.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	537	30.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	556	70.000,00
10.302.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	611	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	612	80.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1.722, 12 DE ABRIL DE 2021.**

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	658	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	659	10.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.243.0033.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	678	15.000,00
<b>08.244.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON</b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 05	778	160.000,00
<b>02.12</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTAB. E ORÇAMENTO</b>		
<b>04.121.0002.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E</b>		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	748	3.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>781.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2020, Excesso de Arrecadação no exercício corrente e das anulações parciais ou totais, das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.03</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0004.2011</b>	<b>APOIO SOLIDÁRIO E DOAÇÕES</b>		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – FONTE 03	41	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	42	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	43	3.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIREÇÃO TÊC. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>10.302.0028.2113</b>	<b>MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	461	10.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>		
<b>10.301.0028.2056</b>	<b>SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	503	150.000,00
<b>10.301.0028.2059</b>	<b>ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	535	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	536	15.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0028.2061</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	564	70.000,00
<b>10.302.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	609	15.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.243.0033.2069</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	674	4.000,00
<b>08.244.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	777	90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 1.722, 12 DE ABRIL DE 2021.**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	779	70.000,00
<b>02.12</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTAB. E ORÇAMENTO</b>		
<b>04.121.0002.2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E</b>		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores– FONTE 01	747	3.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>448.000,00</b>
	<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO</b>		<b>298.000,00</b>
	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		<b>35.000,00</b>
	<b>TOTAL DO RECURSO</b>		<b>781.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 12 de abril de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração